

## DECRETO S/Nº, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos Artigos 76, inciso XII, e 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e com o fulcro no artigo 10, inciso I da lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 1997.

### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro I**, à vista de habilitação em concurso público, a senhora **Vera Lucia Tiago Ferreira**, brasileira, maior, com todas as atribuições, prerrogativas e vencimento do cargo.

Art. 2º - A candidata nomeado no artigo anterior fica convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Natalândia, situada à Rua Natalício nº 560, centro, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a seu requerimento, para tomar posse e entrar em exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia–MG, 17 de novembro de 2010.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**  
Prefeito Municipal

**LAZARO PIRES MACIEL**  
Chefe de Gabinete